



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 017/2024

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Meglin; Relator: Lucas Rodrigues; Membro: Luizinho Miguel Balen imediatamente o Presidente passou a deliberação do Projeto que já possui Voto favorável do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei 043/2024 de origem do Poder Executivo que Inclui ações na Lei nº 1.111/2023 e abre crédito orçamentário especial na Lei 1.129/2023. Projeto de Lei 044/2024 de origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado 01 (um) Educador Físico e dá outras providências. Projeto de Lei 045/2024 de origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar em caráter emergencial e por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Secretaria de Saúde nos termos em que especifica, e foram aprovados por unanimidade na Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Luizinho Miguel Balen
Membro

Lucas da Silva Rodrigues
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande